AgInt nos EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4146 - DF (2014/0077360-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
AGRAVANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AGRAVADO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE TRABALHO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - SINDPREV/BA
ADVOGADO	:	MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO E OUTRO(S) - DF016362
INTERES.	:	ALBERICO DE MATTOS PAIVA
INTERES.	:	ALBERTO JOSÉ DE ARAÚJO
INTERES.	:	ALOISIO ALVES MACIEL FILHO
INTERES.	:	ANFILOFIO DE ALMEIDA
INTERES.	:	ANTONIO CARLOS SOUTO
INTERES.	:	ANTONIO TEIXEIRA DE FREITAS
INTERES.	:	ARTUR DA SILVA SILVEIRA
INTERES.	:	CAIO MONIZ OLIVER KELSCH
INTERES.	:	CREMILDA VIEIRA LIMA CORREA
INTERES.	:	ELIETE OLIVEIRA MACEDO
INTERES.	:	FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
INTERES.	:	FRANCISCO ANTUNES DE CERQUEIRA
INTERES.	:	HELIO MUNIZ LACERDA
INTERES.	:	ISMAEL ALVES DOS SANTOS
INTERES.	:	JACI MARIA DA SILVA
INTERES.	:	JAIR LEONI SALGADO
INTERES.	:	JOÃO ALVES DE ALMEIDA
INTERES.	:	JOSÉ ITAMAR DA ROCHA
INTERES.	:	JOSE PEREIRA NUNES
INTERES.	:	LEONOR LUIZA DA VEIGA
INTERES.	:	LUCIA DA SILVA WIRZ LEITE SÁ
INTERES.	:	MANOEL BORGES DOS SANTOS
INTERES.	:	MILTON ANTONIO DAMAZIO
INTERES.	:	OCLENILDES SANT ANA
INTERES.	:	OSMANDO BARBOSA CALDAS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LITISPENDÊNCIA AFASTADA. PERÍODOS DISTINTOS.

1. Segundo as informações prestadas pela Coordenadoria de Processamento de

Documento eletrônico VDA44921852 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS Assinado em: 13/12/2024 16:14:51
Publicação no DJEN/CNJ de 17/12/2024. Código de Controle do Documento: 9ff235eb-990e-4154-bf2c-16a06011fc7d

Feitos em Execução Judicial, "embora o objeto pleiteado em ambas as seguranças (6.864 e 4.146) seja o resíduo de 3,17 %, não há coincidência no período de cálculo pleiteado nesta execução do MS 4.146/DF (julho/1995 a julho/1999) e nas execuções no MS 6.864/DF (abril/2000 a novembro/2003)."
2. Inexistindo coincidência de períodos, não há que se falar em identidade de objeto entre as execuções.
3. Agravo Interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da TERCEIRA SEÇÃO, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Sr. Ministro Presidente da Terceira Seção.

Os Srs. Ministros Og Fernandes, Sebastião Reis Júnior, Rogerio Schietti Cruz, Reynaldo Soares da Fonseca, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto, Daniela Teixeira e Otávio de Almeida Toledo (Desembargador Convocado do TJSP) votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Antonio Saldanha Palheiro.

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Ministro Ribeiro Dantas
Relator

Documento eletrônico VDA44921852 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS Assinado em: 13/12/2024 16:14:51
Publicação no DJEN/CNJ de 17/12/2024. Código de Controle do Documento: 9ff235eb-990e-4154-bf2c-16a06011fc7d

AgInt nos EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4146 - DF (2014/0077360-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
AGRAVANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AGRAVADO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE TRABALHO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - SINDPREV/BA
ADVOGADO	:	MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO E OUTRO(S) - DF016362
INTERES.	:	ALBERICO DE MATTOS PAIVA
INTERES.	:	ALBERTO JOSÉ DE ARAÚJO
INTERES.	:	ALOISIO ALVES MACIEL FILHO
INTERES.	:	ANFILOFIO DE ALMEIDA
INTERES.	:	ANTONIO CARLOS SOUTO
INTERES.	:	ANTONIO TEIXEIRA DE FREITAS
INTERES.	:	ARTUR DA SILVA SILVEIRA
INTERES.	:	CAIO MONIZ OLIVER KELSCH
INTERES.	:	CREMILDA VIEIRA LIMA CORREA
INTERES.	:	ELIETE OLIVEIRA MACEDO
INTERES.	:	FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
INTERES.	:	FRANCISCO ANTUNES DE CERQUEIRA
INTERES.	:	HELIO MUNIZ LACERDA
INTERES.	:	ISMAEL ALVES DOS SANTOS
INTERES.	:	JACI MARIA DA SILVA
INTERES.	:	JAIR LEONI SALGADO
INTERES.	:	JOÃO ALVES DE ALMEIDA
INTERES.	:	JOSÉ ITAMAR DA ROCHA
INTERES.	:	JOSE PEREIRA NUNES
INTERES.	:	LEONOR LUIZA DA VEIGA
INTERES.	:	LUCIA DA SILVA WIRZ LEITE SÁ
INTERES.	:	MANOEL BORGES DOS SANTOS
INTERES.	:	MILTON ANTONIO DAMAZIO
INTERES.	:	OCLENILDES SANT ANA
INTERES.	:	OSMANDO BARBOSA CALDAS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LITISPENDÊNCIA AFASTADA. PERÍODOS DISTINTOS.

1. Segundo as informações prestadas pela Coordenadoria de Processamento de

Feitos em Execução Judicial, "embora o objeto pleiteado em ambas as seguranças (6.864 e 4.146) seja o resíduo de 3,17 %, não há coincidência no período de cálculo pleiteado nesta execução do MS 4.146/DF (julho/1995 a julho/1999) e nas execuções no MS 6.864/DF (abril/2000 a novembro/2003)."
2. Inexistindo coincidência de períodos, não há que se falar em identidade de objeto entre as execuções.
3. Agravo Interno não provido.

RELATÓRIO

Trata-se de Agravo Interno contra decisão que afastou a alegação de litispendência entre as execuções dos títulos judiciais formados no Mandado de Segurança n. 4.146/DF e no Mandado de Segurança n. 6.864/DF.

A agravante alega, em síntese, que as demandas têm as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido.

Sem contrarrazões.

É o relatório.

VOTO

A irresignação não deve prosperar. Segundo as informações prestadas pela Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial - CEPEX, "embora o objeto pleiteado em ambas as seguranças (6.864 e 4.146) seja o resíduo de 3,17%, não há coincidência no período de cálculo pleiteado nesta execução do MS 4.146/DF (julho/1995 a julho/1999) e nas execuções no MS 6.864/DF (abril/2000 a novembro/2003)."

Inexistindo coincidência de períodos, não há que se falar em identidade de objeto entre as execuções. A propósito:

> AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LITISPENDÊNCIA PARCIAL. OCORRÊNCIA. IDENTIDADE PARCIAL DOS PEDIDOS. AGRAVO IMPROVIDO.
>
> 1. A litispendência ocorre quando são propostas ações com as mesmas partes litigantes, o mesmo pedido e a mesma causa de pedir. CPC, art. 337, § 1º.
>
> 2. Verificada hipótese de litispendência parcial entre demandas executivas - ambas objetivam a cobrança do resíduo de 3,17%, mas relativas a períodos diversos - **devem ser excluídos apenas os períodos coincidentes**, de forma a coibir o enriquecimento sem causa.
>
> 3. Agravo interno improvido.
>
> (AgInt na ExeMS n. 6.864/DF, relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Terceira Seção, julgado em 26/10/2022, DJe de 3/11/2022.)

Pelo exposto, **nego provimento ao Agravo Interno.**

É o voto.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
TERCEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2014/0077360-5 **PROCESSO ELETRÔNICO** **AgInt nos EmbExeMS 4.146 / DF**

Números Origem: 199500370484 200501330093 201102759773

EM MESA JULGADO: 11/12/2024

Relator
Exmo. Sr. Ministro **PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**

Presidente da Sessão
Exmo. Sr. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO

Subprocurador-Geral da República
Exmo. Sr. Dr. ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ

Secretário
Bel. GILBERTO FERREIRA COSTA

AUTUAÇÃO

EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE TRABALHO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - SINDPREV/BA
ADVOGADO	:	MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO E OUTRO(S) - DF016362
INTERES.	:	ALBERICO DE MATTOS PAIVA
INTERES.	:	ALBERTO JOSÉ DE ARAÚJO
INTERES.	:	ALOISIO ALVES MACIEL FILHO
INTERES.	:	ANFILOFIO DE ALMEIDA
INTERES.	:	ANTONIO CARLOS SOUTO
INTERES.	:	ANTONIO TEIXEIRA DE FREITAS
INTERES.	:	ARTUR DA SILVA SILVEIRA
INTERES.	:	CAIO MONIZ OLIVER KELSCH
INTERES.	:	CREMILDA VIEIRA LIMA CORREA
INTERES.	:	ELIETE OLIVEIRA MACEDO
INTERES.	:	FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
INTERES.	:	FRANCISCO ANTUNES DE CERQUEIRA
INTERES.	:	HELIO MUNIZ LACERDA
INTERES.	:	ISMAEL ALVES DOS SANTOS
INTERES.	:	JACI MARIA DA SILVA
INTERES.	:	JAIR LEONI SALGADO
INTERES.	:	JOÃO ALVES DE ALMEIDA
INTERES.	:	JOSÉ ITAMAR DA ROCHA
INTERES.	:	JOSE PEREIRA NUNES
INTERES.	:	LEONOR LUIZA DA VEIGA
INTERES.	:	LUCIA DA SILVA WIRZ LEITE SÁ
INTERES.	:	MANOEL BORGES DOS SANTOS
INTERES.	:	MILTON ANTONIO DAMAZIO
INTERES.	:	OCLENILDES SANT ANA
INTERES.	:	OSMANDO BARBOSA CALDAS

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C5/2/5215522/0000/5122@ 2014/0077360-5 EmbExeMS 4146 Petição 2023/0007732-0 (AgInt)

Documento eletrônico VDA44901044 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): GILBERTO FERREIRA COSTA, TERCEIRA SEÇÃO Assinado em: 11/12/2024 17:27:16
Código de Controle do Documento: 4C00C010-1DD9-4F58-AD3E-9BDA5DD749DE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
TERCEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2014/0077360-5 **PROCESSO ELETRÔNICO** **AgInt nos EmbExeMS 4.146 / DF**

AGRAVADO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE TRABALHO PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - SINDPREV/BA
ADVOGADO	:	MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO E OUTRO(S) - DF016362
INTERES.	:	ALBERICO DE MATTOS PAIVA
INTERES.	:	ALBERTO JOSÉ DE ARAÚJO
INTERES.	:	ALOISIO ALVES MACIEL FILHO
INTERES.	:	ANFILOFIO DE ALMEIDA
INTERES.	:	ANTONIO CARLOS SOUTO
INTERES.	:	ANTONIO TEIXEIRA DE FREITAS
INTERES.	:	ARTUR DA SILVA SILVEIRA
INTERES.	:	CAIO MONIZ OLIVER KELSCH
INTERES.	:	CREMILDA VIEIRA LIMA CORREA
INTERES.	:	ELIETE OLIVEIRA MACEDO
INTERES.	:	FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
INTERES.	:	FRANCISCO ANTUNES DE CERQUEIRA
INTERES.	:	HELIO MUNIZ LACERDA
INTERES.	:	ISMAEL ALVES DOS SANTOS
INTERES.	:	JACI MARIA DA SILVA
INTERES.	:	JAIR LEONI SALGADO
INTERES.	:	JOÃO ALVES DE ALMEIDA
INTERES.	:	JOSÉ ITAMAR DA ROCHA
INTERES.	:	JOSE PEREIRA NUNES
INTERES.	:	LEONOR LUIZA DA VEIGA
INTERES.	:	LUCIA DA SILVA WIRZ LEITE SÁ
INTERES.	:	MANOEL BORGES DOS SANTOS
INTERES.	:	MILTON ANTONIO DAMAZIO
INTERES.	:	OCLENILDES SANT ANA
INTERES.	:	OSMANDO BARBOSA CALDAS

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia TERCEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A TERCEIRA SEÇÃO, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Sr. Ministro Presidente da Terceira Seção.

Os Srs. Ministros Og Fernandes, Sebastião Reis Júnior, Rogerio Schietti Cruz, Reynaldo Soares da Fonseca, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto, Daniela Teixeira e Otávio de Almeida Toledo (Desembargador Convocado do TJSP) votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Antonio Saldanha Palheiro.

Documento eletrônico VDA44901044 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): GILBERTO FERREIRA COSTA, TERCEIRA SEÇÃO Assinado em: 11/12/2024 17:27:16
Código de Controle do Documento: 4C00C010-1DD9-4F58-AD3E-9BDA5DD749DE